



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.029523/2017-32

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91 ou pela Vice-reitora, **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, RG 274913 SSP/PI, CPF nº 182.571.353-72, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADO: LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.230.124/0001-05, sediado(a) na Travessa 15 de Novembro, N.º 300, Sala 203, Picos (PI), CEP 64600-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.448.157/SSP-PI e CPF nº 710.298.183-04, residente e domiciliado na rua Avenida Severo Eulálio, S/N, bairro Canto da Várzea, Condomínio Vila Rica, Picos(PI), CEP.: 64600-170.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, levando em consideração a Cláusula Segunda do Contrato Nº 16/2017 e o processo UFPI nº 23111.029523/2017-32.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 06/02/2020 a 06/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato nº 16/2017 poderá ser rescindido antes do término da vigência do presente Termo, caso venha a ser assinado novo contrato resultante de processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565 / FONTE: 8100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

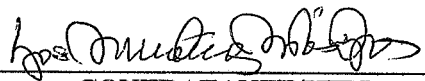
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 16/2017, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

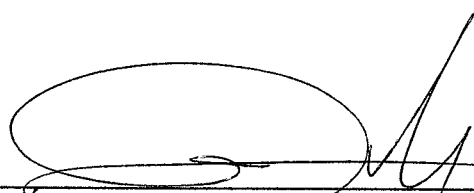
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 06 de junho de 2020



CONTRATANTE/UFPI



EUDÓCIO DARLAN FERNANDES LIMA
VERDE
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Ana Gabriela S. da M. Poches
NOME:
CPF: 014 927023-92

TESTEMUNHA:

Maria Jozelia de Araújo Sousa
NOME:
CPF: 374909233-87

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23111.003548/2019-09

Aplicação de Penalidade: SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ POR 6 (seis) MESES. Objeto: Encontrar-se irregular com o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, com fulcro no Art. 87, III, da Lei n. 8.666/93, Pregão 08/2018-UFPI, conforme apurado no processo administrativo n. 23111.003548/2019-09. INNOVARE DIAGNOSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA), CNPJ: 27.870.531/0001-91. Notificamos sobre inserção da penalidade no SICAF.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Diretor Administrativo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111064298201925.

PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 1510504000185. Contratado: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (almoxarifado e auxílio de almoxarifado) para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos/PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo Edital. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2021. Valor Total: R\$63.917,64. Fonte: 8108000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 03/02/2020.

{SICON - 07/02/2020} 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23111000402201976.

PREGÃO SRP Nº 32/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 05/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula Segunda e o Processo UFPI Nº 23111.000402/2019-76. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021. Data de Assinatura: 04/02/2020.

{SICON - 07/02/2020} 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2017.

Nº Processo: 23111029523201732.

PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 13230124000105. Contratado: LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 16/2017, levando em consideração em sua Cláusula Segunda e o Processo UFPI Nº 23111.029523/2017-32. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021. Data de Assinatura: 06/02/2020.

{SICON - 07/02/2020} 154048-15265-2019NE800220

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, a serem executados nas dependências do Campus Universitário Arnílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por esta IES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 06 de fevereiro de 2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 17.706.732/0001-02 - NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 1.290.327,4800. Valor Global da Ata: R\$ 1.290.327,4800.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA
Pregoeiro

{SICED - 07/02/2020} 154048-15265-2020NE800016

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2019

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de cozinha para os Restaurantes Universitários dos campi desta IFES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 06 de fevereiro de 2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedores do certame as seguintes empresas: 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 3.343,60; 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS, Total do Fornecedor: R\$ 22.821,75; 09.240.634/0001-96 - PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 64.990,10; 10.417.394/0001-31 - VICENTE XISTO CUPERTINO, Total do Fornecedor: R\$ 14.879,52; 10.777.579/0001-57 - GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 279.927,75; 17.356.181/0001-96 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 13.192,35; 17.473.920/0001-20 - JP EQUIPAMENTOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 9.068,54; 18.007.154/0001-70 - ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 15.541,12; 19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 17.700,00; 21.473.097/0001-20 - INOVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 134.371,84; 22.327.937/0001-09 - BEATRIZ BRUST DE SOUZA, Total do Fornecedor: R\$ 171.468,86; 22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L, Total do Fornecedor: R\$ 33.644,58; 22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVICO - EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 36.726,96; 24.375.213/0001-66 - BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 27.988,80; 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 14.598,94; 25.037.036/0001-70 - WR SOARES, Total do Fornecedor: R\$ 10.869,80; 27.204.689/0001-22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS, Total do Fornecedor: R\$ 2.858,16; 27.500.796/0001-06 - PROBIOMAS PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 1.473,84; 30.289.811/0001-15 - CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 1.599,52; 30.834.830/0001-85 - RENATO FONTANA, Total do Fornecedor: R\$ 72.971,20; 31.354.105/0001-72 - OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 44.320,25; 31.993.633/0001-71 - REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300, Total do Fornecedor: R\$ 100.521,29; 34.046.586/0001-47 - DSBrito COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 21.700,00; 79.984.357/0001-01 - ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, Total do Fornecedor: R\$ 18.860,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.135.438,78.

SANCHES WENDY L IBIAPINA ARAUJO
Pregoeiro

{SICED - 07/02/2020} 154048-15265-2020NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais para esta Instituição Federal de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 8.745/93 de 03/12/1993 e suas alterações, a Portaria GR nº 700, de 19/06/2007 e a Portaria Interministerial nº 316/2017, conforme segue:

Unidade	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Período de Inscrição
Instituto de Línguas e IL (Atuação: Campus Araras)	Língua Inglesa/Ensino e Aprendizagem	1) Título de Doutor obtido há pelo menos 02 (dois) anos nas áreas de Linguística ou letras, conforme a classificação das Áreas de Conhecimento da CAPES; 2) Proficiência em Língua Inglesa atestada conforme item 1.2.7.2 do edital.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva	de 10/02/2020 a 09/04/2020

- 1) Das inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
Dedicação Exclusiva	A, nível 1	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18

- 3) Da Validade: -3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais:
-4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

ITAMAR APARECIDO LORENZON

1.1. Departamento de Ciências Ambientais. Área: Ecologia. Sub-área: Ecologia teórica, Ecologia comportamental, Ecologia humana. 1.2 O docente poderá também atuar em quaisquer outras áreas e sub-áreas afins, de acordo com a necessidade do Departamento. Número de Vagas: 01. Número máximo de classificados no concurso: 05. Classe: Adjunto A. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Requisitos: Título de Doutor em Ecologia ou Título de Doutor em Ciências Ambientais ou Título de Doutor em Biodiversidade e Conservação ou Título de Doutor em Biologia Animal ou Título de Doutor em Zoologia. Remuneração total: R\$ 9.616,18. Taxa de Inscrição R\$ 240,00.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 10/02/2020 a 14/02/2020. 2.1.1. Não serão aceitos pedidos de impugnação impestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal. 2.1.2. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e, da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo. 2.2. As inscrições serão realizadas no período de 10/02/2020 a 28/02/2020, exclusivamente via internet. 2.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá: 2.2.2. Acessar o endereço eletrônico

